

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## LEI Nº 1539/2007

Súmula: Altera a redação da Lei 1526/2007 que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.580.841,63 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

•				
	GOVERNO MUNICIPAL			
02.01	Gabinete do Prefeito			
	041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito			
700	3.3.90.39.00.0000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	D# 400 000 00		
736	Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior	.R\$ 100.000,00		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	Departamento de Administração			
	041220039.2.011000 Manutenção do Depto. de Administração			
737	3.3.90.39.00.0000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior	.R\$ 150.000.00		
	,			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01	Departamento de Tesouraria			
	288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais			
	4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	<b></b>		
738	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.corrente	R\$ 70.000,00		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Departamento Municipal de Educação			
0301-	123010017.2.0440000-Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições			
739	Fonte: 33112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Anteriores	R\$ 4 848 04		
740	Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Corrente			
7 40	123610017.1.190000-Aquisição de um imóvel para implantação de escola muni			
	4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Юри		
	Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.CorrenteR\$ 2	00.000.00		
05.02	FUNDEF	,		
	123610017.1.190000-Aquisição de um imóvel para implantação de escola muni	icipal		
	4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	•		
730	Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente	R\$ 400.000,00		
731	Fonte: 3102 FUNDEF 40% - Exercício Anterior			
	Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior	.R\$ 104.524,74		
	·			
	SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE			
06.01	Fundo Municipal de Saúde			
	103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. E Odontológica			
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
741	Fonte: 33303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Anterior	.R\$ 160.000,00		
06.02 Hospital Municipal				

103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00

 $www.piraidosul.pr.gov.br \\ e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br \\$ 

742	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 33303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício AnteriorR\$ 40.000,00			
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 07.01 Departamento Rodoviário e Transportes 267820020.1.099000 Reequipamento da frota rodoviária municipal 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
743	Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior			
07.02 Departamento de Obras e serviços Público.  041220016.1.191000 Aquisição de imóvel para implantação de secretarias municipais.  4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS  732 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior				
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL 11.02 Fundo Municipal de Assistência Social				
	082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de Assistência Social			
675	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 33744 CPBF – FNAS Assit Transf. VoluntR\$ 6.066,99			
675 676	Fonte: 33744 CPBF – FNAS ASSIL Transit. Volunt			
TOTA	LR\$ 2.580.841,63			
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima são:				
	a) Superávit Financeiro do Exercício anterior nas seguintes Fontes			
de Re	cursos:			
	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Fonte: 31744 CPBF – FNAS Assit Transf. Volunt			
	Fonte: 31748 FNAS – GDBFR\$ 19.895,05			
	Fonte: 01102 FUNDEF 40%R\$ 195.475,26			
Soma	Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício			
	b) Excesso de arrecadação na seguinte Fonte:			
	Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício CorrenteR\$ 31,55			
	c) Anulação parcial e total das seguintes dotações:			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01	Departamento de Tesouraria			
	288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais			
	3.1.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS			
82	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício corrente			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 Departamento Municipal de Educação				
	123610017.1.018000 Aquisição de Ônibus Escolar			
400	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
120	Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.CorrenteR\$ 100.000,00 123610017.1.189000 Aquisição de dois ônibus para transporte de alunos do ensino			
fundamental				
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
121	Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.CorrenteR\$ 100.000,00			



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

**05.02 FUNDEF** 

123610017.1.045000-Ampliação da Escola Municipal Nadir M. Carneiro

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALÇÕES

193	Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente	R\$ 150.000,00
194	Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 6 de junho de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal